

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 023/2021, FIRMADO EM
20.10.2021, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A
EMPRESA ALEF ALVES FERNANDES
CONSTRUTORA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, nº 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/C001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.725/0001-50, e Inscrição Estadual: Isento, com sede na Av. Fernando de Noronha, nº 505, Qd. M, Lt. 14, Vila Alagoana, CEP: 77403-195, Gurupi - TO, Telefone: (63) 98402-3260, E-mail: **construtoratajmahal@gmail.com**, neste ato representada pelo Sr. **ALEF ALVES FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº 1.090.495 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 053.206.381-32, residente e domiciliado na Av. Fernando de Noronha, Vila Alagoana, Gurupi - TO. Telefone: (63) 9960-0787, E-mail: **alef10fernandes@gmail.com**, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021, CUJO OBJETO é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPUS II - CENTRO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA” FIRMADO EM 20.10.2021**, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo nº 2021.02.078962, Parecer Jurídico nº 153/2022 (fls. 1465/1468), Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 254/2022, às fls. 1476, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima **“DO VALOR DO CONTRATO”** e da Cláusula Décima Segunda **“DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”** do Contrato Administrativo nº 023/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica estabelecido uma alteração contratual de 23,32% (vinte e três vírgula trinta e dois por cento), no importe de R\$ 50.168,21 (Cinquenta mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

Assim o valor total do contrato com o primeiro aditivo passa a ser de R\$ 265.280,17 (Duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.364.0014-3.017 (Estruturação da Infraestrutura das Unidades da UNIRG) e elemento de Despesa nº 4.4.90.51-17999019004000 (Obras e Instalações).**



CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fis.: 1479
Ass.:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, aos 13 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

ALEX ALVES FERNANDES
CONSTRUTORA - ME
Alex Alves Fernandes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 CPF 034 026 131 58
2 CPF 044 650 991-42

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2.022.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0471, DE 20 DE ABRIL DE 2.022.

"Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022003918;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 193/2022, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho 058/2022 da Secretaria Municipal de Administração, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal **ELIZEU DA SILVA THEOPHILO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Administração, *pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 20 de abril de 2.022.*

Parágrafo único – Expirada a licença, o servidor acima mencionado, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Abril de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 023/2021

Processo nº 2021.02.078962

Fis.: 2480
Ass.: R

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021, firmado em 13/04/2022 com a empresa **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA - ME**, CNPJ: nº 21.398.725/0001-50, estabelecendo uma alteração contratual de 23,32% (vinte e três vírgula trinta e dois por cento), no importe de **R\$ 50.168,21 (Cinquenta mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)**, totalizando o valor do contrato em R\$ 265.280,17 (Duzentos e sessenta mil e duzentos e oitenta reais e dezessete centavos), conforme demonstrados nos autos no novo cronograma físico financeiro e resumo da variação de valores (fls. 1441/1450), referente **CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPUS II - CENTRO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA.**

Gurupi - TO, 20 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 003/2022

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO

Processo 2021.011123. Partes: CONTRATANTE: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67; CONTRATADA: VANESSA DA COSTA TURIBIO, CPF nº 018 473.891-12. OBJETO: Contrato por prazo determinado: Ca. go: Assistente Administrativo; Fundamentos: Lei Municipal 2.425/19, Lei Federal 8.666/93 e outras normas correlatas. Fica rescindido o presente contato a partir de sua assinatura 20/04/2022.

ZANDER LIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 43, DE 20 DE ABRIL DE 2.022.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE: